



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.  
**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei  
Ordinária nº 42/2023 Institui a “Semana da  
Segurança Digital” nas Escolas Públicas e  
Privadas do município do Recife.  
Pela **APROVAÇÃO**.**

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 42/2022**, de autoria da Vereadora **ANA LÚCIA**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

**ANÁLISE**

O Projeto de Lei Ordinária 42/2023, que busca instituir a “Semana da Segurança Digital” é de extrema relevância, pautar segurança digital e poder levar essa discussão para dentro da rede pública e privada de ensino do Recife é fundamental.

Sabemos que a internet nos dias atuais, faz parte do cotidiano dos cidadãos, alunos e professores, e que é uma ferramenta muito positiva se usada de maneira correta, do contrário, pode trazer danos gravíssimos.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

A presente proposição da vereadora Ana Lúcia, aponta como devemos atuar, para reduzir e evitar danos. Em seus incisos esta proposição detalha que na “semana de segurança digital” deverão ocorrer ações de conscientização, estímulo, formas corretas de usar as redes, maneira de como se proteger entre muitas outras ações importantes.

#### DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2023, de autoria da Vereadora **ANA LÚCIA**.

#### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2023, de autoria da Vereadora **ANA LÚCIA**.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 20 de junho de 2023.

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia**  
Presidente

---

**Vereadora Cida Pedrosa**  
Vice-Presidente

---

**Vereador Hélio Guabiraba**  
Membro Efetivo (Relator)

---

**Vereadora Liana Cirne**  
Suplente

---

**Vereador Waldomiro Amorim**  
Suplente

